



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

EDITAL

Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração às especificações do lote 19**, do loteamento sito em **Avenida Nossa Sr.ª da Franqueira**, em **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º 142/82, emitido em 02-11-1982, a que se refere o **processo n.º 142/82-A**, requerida por **Arlindo Ferreira Carvalho**, contribuinte n.º 131639706, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: dpua@cm-barcelos.pt, para que os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

Município de Barcelos, 06 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

/Miguel Jorge Costa Gomes/